

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer a realização de audiência pública para prestar esclarecimentos sobre a execução das obras do PAC nos estados da Amazônia Legal, em especial no Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 24, combinado com o disposto nos artigos 32 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a execução das obras do PAC nos estados da Amazônia Legal, em especial no Estado do Pará.

Para a ocasião desta Audiência Pública, solicito ainda, com base no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a presença das personalidades a seguir:

- Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Ministério do Planejamento, Miriam Belchior;
- Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro;
- Presidente do TCU;
- Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento, Maurício Muniz Barretto de Carvalho;
- Representante do Comitê Gestor do PAC Pará;
- Superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) dos estados do Pará e Amapá, João Cláudio Cordeiro da Silva Júnior;
- Governadores dos estados da Amazônia Legal.

JUSTIFICAÇÃO

Relatório de fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou a paralisação de

obras com irregularidades graves, algumas localizadas na Amazônia Legal. O documento, elaborado para informar ao Congresso a situação das obras fiscalizadas, apontava indícios de ilegalidades com relação a sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, além de problemas relacionados ao meio ambiente como falta de licenças ambientais.

Foram fiscalizadas no total 219 obras em todo o País, sendo 99 pertencentes ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). O TCU encontrou 41 obras com irregularidades graves nas quais recomenda paralisação. Destas, **nove estão situadas na Amazônia Legal**. Dos 99 empreendimentos do PAC, o tribunal constatou 13 em estado irregular grave, **quatro deles na Amazônia Legal**.

Na região amazônica, as principais obras com indícios de irregularidades são rodovias, como a BR-317, no Amazonas, que segundo o TCU foi licitada sem licença ambiental. A BR 158, em Mato Grosso, **que faz divisa com o Pará**, apresenta irregularidade na fiscalização, que segundo o tribunal é deficiente ou omissa. Entre as obras com irregularidades, a mais polêmica é referente à pavimentação da BR 319.

Abandonada há mais de 20 anos, a rodovia - caso seja pavimentada - pode ampliar, segundo especialistas, problemas socioambientais na região onde ela se encontra, como conflito de terras, desmatamento e grilagem. O TCU apontou sobrepreço frente ao mercado na construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho.

Além dessas irregularidades nas obras do PAC, é preocupante o fato de na Amazônia Legal ainda haver muitas obras inacabadas. No Amazonas, por exemplo, mais de 60% das obras de infraestrutura logística do PAC 1 - 2007/2010 não foram concluídas. A área envolve, entre outros empreendimentos, a construção e manutenção de terminais hidroviários e rodovias. De 53 empreendimentos previstos nesse setor, apenas 21 foram concluídos até dezembro de 2010. O primeiro balanço do PAC 2 (2011/2014), divulgado pelo Governo Federal, aponta que 16 terminais hidroviários se encontram em fase de execução. Em outros 11 as obras não foram sequer iniciadas. No balanço do PAC 1, finalizado em 2010, de 35 terminais, apenas 10 estavam em estágio de conclusão. Os 15 restantes permaneciam em obra.

O balanço do PAC 2 nesse primeiro semestre de 2011 também mostrou que obras como a pavimentação da BR-319 (Manaus-Porto Velho) e da BR-317 (Manaus-Rio Branco/Oceano Pacífico) permanecem em estágio de execução, assim como no final de 2010. Segundo balanço dos quatro anos de PAC 1, os investimentos previstos para obras em rodovias dentro do território amazonense foram da ordem de R\$ 544,3 milhões.

Na primeira fase do PAC (2007-2010), segundo informações do site do programa, foram concluídos os serviços em apenas quatro subtrechos da BR-319. Dentro da área de infraestrutura do programa Federal, estavam previstas 16 ações em rodovias no Amazonas. Segundo o portal do programa (www.brasil.gov.br/pac), o investimento previsto para a área de infraestrutura logística no Amazonas, de 2007 a 2010, foi de R\$ 1,1 bilhão. Já o investimento previsto no setor após 2010, no PAC 2 é R\$ 486,3 milhões.

Embora o Governo Federal divulgue que os investimentos executados pelo PAC no País chegaram a R\$ 619 bilhões até 31 de dezembro de 2010, cabe ressaltar que os recursos disponibilizados para os estados da Amazônia legal ainda são ínfimos, quando comparados aos

do restante do país. Para os setores de saneamento e habitação, além de serem muito reduzidos diante da precária situação atual – **o Norte receberá um pouco mais que o Centro-Oeste, ficando em penúltimo lugar nesse quesito** –, não levam em consideração os impactos dos grandes projetos de infraestrutura previstos para a Amazônia, como asfaltamento de rodovias, construção de hidrelétricas e transformação de importantes rios em hidrovias, que repercutirão incisivamente na reestruturação de seu território. A tendência é que os conflitos socioambientais se intensifiquem na região, pois haverá um aumento significativo dos fluxos migratórios, que resultarão em maior pressão por habitação, saneamento e por serviços públicos já debilitados para atender a demanda existente.

No Pará o programa, ao ser lançado, previa investimentos de R\$ 109 bilhões de reais de 2011 a 2014 para esse estado, mas segundo dados do Ministério das Cidades, das 37 obras em habitação, saneamento, programas urbanos, transporte e mobilidade, 17 estão paradas, 12 não se iniciaram e apenas oito estão em andamento. Os prazos para conclusão dessas obras são adiados repetidas vezes.

Importante destacar que o estado do Pará tem sido preterido pelo governo federal no andamento das obras do PAC. Enquanto a média nacional de execução do PAC, entre o ano de 2010 e agosto de 2011, é de 16%, no Estado do Pará é de apenas 0,08%. É uma diferença absurda, levando em consideração que a região é historicamente menos servida de investimentos em infraestrutura do que as outras.

Dessa forma, proponho o presente requerimento de audiência pública com a finalidade de prestação de esclarecimentos sobre a execução e previsão de conclusão das obras do PAC nos estados da Amazônia Legal, em especial no estado do Pará.

Sala da Comissão, de de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA